

Termo de Aditamento nº 05 ao Termo de Colaboração nº 93/2014-SES-CCD

PROCESSO ADMINISTRATIVO SEI Nº 6023.2017/0000532-6

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE INOVAÇÃO E TECNOLOGIA

CONTRATADA: Organização da Sociedade Civil – Associação Reivindicativa e Assistencial de Vila Medeiros

NOME DA UNIDADE: Telecentro Vila Medeiros

OBJETO CONTRATUAL: Operação e manutenção de 01 (um) Centro de Democratização de Acesso à Rede Mundial de Computadores – Telecentro Comunitário, âmbito do “Programa de Inclusão Digital” da Coordenadoria de Conectividade de Convergência Digital.

OBJETO DESTE TERMO: (I) Prorrogação do prazo contratual.

VALOR TOTAL DO TERMO: R\$ 70.320,00 (setenta mil, trezentos e vinte reais).

NOTA DE EMPENHO: nº 61.907/2018

Aos 26 (vinte e seis) dias do mês de junho de dois mil e dezoito, nesta Capital, na sede da **SECRETARIA MUNICIPAL DE INOVAÇÃO E TECNOLOGIA - SMIT**, localizada na Rua Líbero Badaró, 425, 34º andar, Centro, presentes, de um lado, esta Pasta, inscrita no CNPJ/MF sob nº 46.392.163/0001-68, representada pelo Senhor Chefe de Gabinete, **FERNANDO ANTONIO DE OLIVEIRA BATISTUZZO**, conforme delegação de competência atribuída pela Portaria SMIT nº 10, de 14 de fevereiro de 2017, a seguir simplesmente denominada **CONTRATANTE**, e de outro, a Organização da Sociedade Civil - **ASSOCIAÇÃO REIVINDICATIVA E ASSISTENCIAL DE VILA MEDEIROS**, inscrito(a) no CNPJ/MF n. 53.065.611/0001-84, com sede na Rua Ataliba Vieira, 1034 - Vila Medeiros - São Paulo - SP CEP 02216-000, neste ato representado pelo seu Vice-Presidente, Senhor **ROBSON ALVES GÂNDARA**, brasileiro, autônomo, portador da cédula de identidade RG n. 18.410.928-0 e inscrito no Cadastro Nacional da Pessoa Física do Ministério da Fazenda – CPF/MF sob o n. 101.489.798-07, doravante denominada **OSC**, de acordo com o despacho autorizatório (doc. 9188989), do Processo Administrativo em epígrafe, resolvem aditar o Termo de Colaboração nº 93/2014-SES-CCCD com fundamento na Lei Federal n. 13.019/2014, com redação alterada pela Lei Federal n. 13.204/15, no Decreto Municipal n. 57.575/2016, na Lei Municipal n. 14.668/08 e no Decreto Regulamentador n. 50.554/09.





**PREFEITURA DE
SÃO PAULO**
INOVAÇÃO E TECNOLOGIA

Termo de Aditamento nº 05 ao Termo de Colaboração nº 93/2014-SES-CCD

CLÁUSULA PRIMEIRA

Da Prorrogação do Prazo Contratual

1. Fica prorrogado o prazo de vigência contratual, por mais um período de 12 (doze) meses, contados a partir de **27/06/2018**, com fundamento na cláusula Décima Segunda do Termo de Aditamento nº 04 ao Termo de Colaboração n.º 93/2014-SES-CCCD.
- 1.1. Caso a **OSC** não apresente ou tenha por rejeitada quaisquer das prestações de Contas do Termo de Colaboração original, será rescindida de pleno direito a renovação tratada neste Termo.

CLÁUSULA SEGUNDA

Dos Recursos Orçamentários

2. No exercício corrente, as despesas decorrentes do presente aditamento onerarão a dotação nº 23.10.12.126.3001.8.404.3.3.90.39.00, tendo sido emitida a Nota de Empenho nº 61.907/2018, no valor de R\$ 35.941,35 (trinta e cinco mil, novecentos e quarenta e um reais e trinta e cinco centavos). No exercício subsequente, será onerada a dotação apropriada, em observância ao princípio da anualidade ou periodicidade.

CLÁUSULA TERCEIRA

Da ratificação

3. Ficam inalteradas as demais cláusulas, subcláusulas, itens, condições e obrigações do Termo de Colaboração inicial que não contraditem o presente neste Termo Aditivo.

Estando as partes justas e acordadas, é lavrado o presente termo, que lido e achado conforme, vai por elas e pelas testemunhas presentes ao ato, assinado, em 02 (duas) vias de igual teor.

São Paulo, 26 de junho de 2018



FERNANDO BATISTUZZO
Chefe de Gabinete
Secretaria Municipal de Inovação e Tecnologia



ROBSON ALVES GÂNDARA
PRESIDENTE

OSC – ASSOCIAÇÃO REIVINDICATIVA E ASSISTENCIAL DE VILA MEDEIROS

Testemunhas:

Nome: Wellington Silva Correa

RF: 800.673-3

Nome: Emerson Mota Santana

RF: 707.445-0